



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 073/2024:** DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO N º 073/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação da execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal, para o exercício 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 e Art. 47 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2025, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, bem como a bimestral, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, bem como o Bimestral, compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos I e II.

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos I e II poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 5o.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso das despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 7º. Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 24 de outubro de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -	61.320,00	69.804,00	57.960,00	71.904,00	74.172,00	75.768,00	58.968,00	62.244,00	64.092,00	60.648,00	71.064,00	112.056,00	840.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de	30.660,00	34.902,00	28.980,00	35.952,00	37.086,00	37.884,00	29.484,00	31.122,00	32.046,00	30.324,00	35.532,00	56.028,00	420.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de	30.660,00	34.902,00	28.980,00	35.952,00	37.086,00	37.884,00	29.484,00	31.122,00	32.046,00	30.324,00	35.532,00	56.028,00	420.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de 1.532.927,00	1.745.016,90	1.448.931,00	1.797.514,40	1.854.211,70	1.894.109,80	1.474.129,80	1.556.025,90	1.602.223,70	1.516.127,80	1.776.515,40	2.801.266,60	20.999.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de 532.927,00	1.112.447,00	1.266.360,90	1.051.491,00	1.304.458,40	1.345.603,70	1.374.557,80	1.069.777,80	1.129.209,90	1.162.735,70	1.100.255,80	1.289.219,40	2.032.882,60	15.239.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Programa de Agente Comunitário De Saúde	116.800,00	132.960,00	110.400,00	136.960,00	141.280,00	144.320,00	112.320,00	118.560,00	122.080,00	115.520,00	135.360,00	213.440,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Programa De Informatização Da APS	6.424,00	7.312,80	6.072,00	7.532,80	7.770,40	7.937,60	6.177,60	6.520,80	6.714,40	6.353,60	7.444,80	11.739,20	88.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	3.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	6.670,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	18.250,00	20.775,00	17.250,00	21.400,00	22.075,00	22.550,00	17.550,00	18.525,00	19.075,00	18.050,00	21.150,00	33.350,00	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação	116.800,00	132.960,00	110.400,00	136.960,00	141.280,00	144.320,00	112.320,00	118.560,00	122.080,00	115.520,00	135.360,00	213.440,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos	584.000,00	664.800,00	552.000,00	684.800,00	706.400,00	721.600,00	561.600,00	592.800,00	610.400,00	577.600,00	676.800,00	1.067.200,00	8.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Corona vírus (Covid-19) - SAPS	730,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.334,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Implem. de Polit. de Promoção da Equidade	365,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	667,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS	65.700,00	74.790,00	62.100,00	77.040,00	79.470,00	81.180,00	63.180,00	66.690,00	68.670,00	64.980,00	76.140,00	120.060,00	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO	73.000,00	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	133.400,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	INCENTIVO FINAN. DA APS - EQ. DE	116.800,00	132.960,00	110.400,00	136.960,00	141.280,00	144.320,00	112.320,00	118.560,00	122.080,00	115.520,00	135.360,00	213.440,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	INC.O FINANCEIRO DA APS - MANUT. DE	9.490,00	10.803,00	8.970,00	11.128,00	11.479,00	11.726,00	9.126,00	9.633,00	9.919,00	9.386,00	10.998,00	17.342,00	130.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	438,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	800,40	6.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	285.430,00	324.921,00	269.790,00	334.696,00	345.253,00	352.682,00	274.482,00	289.731,00	298.333,00	282.302,00	330.786,00	521.594,00	3.910.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	SAMU 192	29.200,00	33.240,00	27.600,00	34.240,00	35.320,00	36.080,00	28.080,00	29.640,00	30.520,00	28.880,00	33.840,00	53.360,00	400.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Atenção À Saúde Da População Para	219.000,00	249.300,00	207.000,00	256.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	400.200,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Corona vírus (Covid-19) - SAES	730,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.334,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos	36.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	66.700,00	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	26.280,00	29.916,00	24.840,00	30.816,00	31.788,00	32.472,00	25.272,00	26.676,00	27.468,00	25.992,00	30.456,00	48.024,00	360.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito	2.190,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	4.002,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito	9.490,00	10.803,00	8.970,00	11.128,00	11.479,00	11.726,00	9.126,00	9.633,00	9.919,00	9.386,00	10.998,00	17.342,00	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Assistência Financeira Complementar Aos	14.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	26.680,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	18.980,00	21.606,00	17.940,00	22.256,00	22.958,00	23.452,00	18.252,00	19.266,00	19.838,00	18.772,00	21.996,00	34.684,00	260.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	18.250,00	20.775,00	17.250,00	21.400,00	22.075,00	22.550,00	17.550,00	18.525,00	19.075,00	18.050,00	21.150,00	33.350,00	250.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Corona vírus (Covid-19) - SCTIE	730,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.334,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.9.00.00.00	Complementação para piso salarial para	87.600,00	99.720,00	82.800,00	102.720,00	105.960,00	108.240,00	84.240,00	88.920,00	91.560,00	86.640,00	101.520,00	160.080,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.6.0.00.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	2.190,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	4.002,00	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	271.268,00	308.799,60	256.404,00	318.089,60	328.122,80	335.183,20	260.863,20	275.355,60	283.530,80	268.295,20	314.373,60	495.714,40	3.716.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	124.830,00	142.101,00	117.990,00	146.376,00	150.993,00	154.242,00	120.042,00	126.711,00	130.473,00	123.462,00	144.666,00	228.114,00	1.710.000,00

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	124.830,00	142.101,00	117.990,00	146.376,00	150.993,00	154.242,00	120.042,00	126.711,00	130.473,00	123.462,00	144.666,00	228.114,00	1.710.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	438,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	800,40	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	438,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	800,40	6.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional	58.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	106.720,00	800.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	58.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	106.720,00	800.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional	29.200,00	33.240,00	27.600,00	34.240,00	35.320,00	36.080,00	28.080,00	29.640,00	30.520,00	28.880,00	33.840,00	53.360,00	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	29.200,00	33.240,00	27.600,00	34.240,00	35.320,00	36.080,00	28.080,00	29.640,00	30.520,00	28.880,00	33.840,00	53.360,00	400.000,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio	36.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	66.700,00	500.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de	36.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	66.700,00	500.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional	21.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	40.020,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo	21.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	40.020,00	300.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação	1.306.700,00	1.487.490,00	1.235.100,00	1.532.240,00	1.580.570,00	1.614.580,00	1.256.580,00	1.326.390,00	1.365.770,00	1.292.380,00	1.514.340,00	2.387.860,00	17.900.000,00
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação	803.000,00	914.100,00	759.000,00	941.600,00	971.300,00	992.200,00	772.200,00	815.100,00	839.300,00	794.200,00	930.600,00	1.467.400,00	11.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de	803.000,00	914.100,00	759.000,00	941.600,00	971.300,00	992.200,00	772.200,00	815.100,00	839.300,00	794.200,00	930.600,00	1.467.400,00	11.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação	467.200,00	531.840,00	441.600,00	547.840,00	565.120,00	577.280,00	449.280,00	474.240,00	488.320,00	462.080,00	541.440,00	853.760,00	6.400.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de	467.200,00	531.840,00	441.600,00	547.840,00	565.120,00	577.280,00	449.280,00	474.240,00	488.320,00	462.080,00	541.440,00	853.760,00	6.400.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação	36.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	66.700,00	500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de	36.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	66.700,00	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	98.769,00	112.434,30	93.357,00	115.816,80	119.469,90	122.040,60	94.980,60	100.257,30	103.233,90	97.686,60	114.463,80	180.490,20	1.353.000,00
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	98.769,00	112.434,30	93.357,00	115.816,80	119.469,90	122.040,60	94.980,60	100.257,30	103.233,90	97.686,60	114.463,80	180.490,20	1.353.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	98.769,00	112.434,30	93.357,00	115.816,80	119.469,90	122.040,60	94.980,60	100.257,30	103.233,90	97.686,60	114.463,80	180.490,20	1.353.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	58.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	106.720,00	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Piso Básico Fixo - PBF (CRAS / PAIF)	4.380,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.578,00	4.332,00	5.076,00	8.004,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento	14.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	26.680,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	6.716,00	7.645,20	6.348,00	7.875,20	8.123,60	8.298,40	6.458,40	6.817,20	7.019,60	6.642,40	7.783,20	12.272,80	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Programa Bolsa Família	11.680,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	21.344,00	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Ações Estratégicas do Programa de	803,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.467,40	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Programa De Fortalecimento Emerg. Do	2.190,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	4.002,00	30.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	22.776,00	25.927,20	21.528,00	26.707,20	27.549,60	28.142,40	21.902,40	23.119,20	23.805,60	22.526,40	26.395,20	41.620,80	312.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	11.680,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	21.344,00	160.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	11.096,00	12.631,20	10.488,00	13.011,20	13.421,60	13.710,40	10.670,40	11.263,20	11.597,60	10.974,40	12.859,20	20.276,80	152.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e	11.096,00	12.631,20	10.488,00	13.011,20	13.421,60	13.710,40	10.670,40	11.263,20	11.597,60	10.974,40	12.859,20	20.276,80	152.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Lei Kandir 176/2020 - Complemento da	2.190,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	4.002,00	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Fundo de Rendimentos - REN	876,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	1.600,80	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	8.030,00	9.141,00	7.590,00	9.416,00	9.713,00	9.922,00	7.722,00	8.151,00	8.393,00	7.942,00	9.306,00	14.674,00	110.000,00

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	3.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	6.670,00	50.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais -	3.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	6.670,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	168,63	191,96	159,39	197,74	203,97	208,36	162,16	171,17	176,25	166,78	195,43	308,15	2.310,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	168,63	191,96	159,39	197,74	203,97	208,36	162,16	171,17	176,25	166,78	195,43	308,15	2.310,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	843,15	959,80	796,95	988,68	1.019,87	1.041,81	810,81	855,86	881,26	833,91	977,13	1.540,77	11.550,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Restituições	843,15	959,80	796,95	988,68	1.019,87	1.041,81	810,81	855,86	881,26	833,91	977,13	1.540,77	11.550,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	843,15	959,80	796,95	988,68	1.019,87	1.041,81	810,81	855,86	881,26	833,91	977,13	1.540,77	11.550,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	843,15	959,80	796,95	988,68	1.019,87	1.041,81	810,81	855,86	881,26	833,91	977,13	1.540,77	11.550,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.913,83	7.870,40	6.534,99	8.107,18	8.362,89	8.542,84	6.648,64	7.018,01	7.226,37	6.838,06	8.012,47	12.634,31	94.710,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.913,83	7.870,40	6.534,99	8.107,18	8.362,89	8.542,84	6.648,64	7.018,01	7.226,37	6.838,06	8.012,47	12.634,31	94.710,00
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.913,83	7.870,40	6.534,99	8.107,18	8.362,89	8.542,84	6.648,64	7.018,01	7.226,37	6.838,06	8.012,47	12.634,31	94.710,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	6.913,83	7.870,40	6.534,99	8.107,18	8.362,89	8.542,84	6.648,64	7.018,01	7.226,37	6.838,06	8.012,47	12.634,31	94.710,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Receita de Cemitério	2.107,88	2.399,51	1.992,38	2.471,70	2.549,66	2.604,53	2.027,03	2.139,64	2.203,16	2.084,78	2.442,82	3.851,93	28.875,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Receitas de Feira Livre	2.107,88	2.399,51	1.992,38	2.471,70	2.549,66	2.604,53	2.027,03	2.139,64	2.203,16	2.084,78	2.442,82	3.851,93	28.875,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Receita de Veículos de Aluguel	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Divida Ativa não Tributária de Veículos de	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Divida Ativa de Taxa de Fiscalização e	1.686,30	1.919,61	1.593,90	1.977,36	2.039,73	2.083,62	1.621,62	1.711,71	1.762,53	1.667,82	1.954,26	3.081,54	23.100,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Juros e Multas de Mora da Divida Ativa de	252,94	287,94	239,09	296,60	305,96	312,54	243,24	256,76	264,38	250,17	293,14	462,23	3.465,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Juros e Multas de Mora da Divida Ativa de	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Juros e Multas de Mora da Divida Ativa de	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Juros de Financiamento e Parcelamento	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.01	Uso de Áreas em Vias, Terrenos e	84,31	95,98	79,69	98,87	101,99	104,18	81,08	85,59	88,13	83,39	97,71	154,08	1.155,00
1.9.9.99.2.1.00.00.09	Receitas Diversas	252,94	287,94	239,09	296,60	305,96	312,54	243,24	256,76	264,38	250,17	293,14	462,23	3.465,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	964.264,30	1.097.676,21	911.427,90	1.130.698,96	1.166.363,53	1.191.460,82	927.278,82	978.794,31	1.007.854,33	953.697,02	1.117.489,86	1.762.093,94	13.209.100,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	306.600,00	349.020,00	289.800,00	359.520,00	370.860,00	378.840,00	294.840,00	311.220,00	320.460,00	303.240,00	355.320,00	560.280,00	4.200.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	306.600,00	349.020,00	289.800,00	359.520,00	370.860,00	378.840,00	294.840,00	311.220,00	320.460,00	303.240,00	355.320,00	560.280,00	4.200.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	306.600,00	349.020,00	289.800,00	359.520,00	370.860,00	378.840,00	294.840,00	311.220,00	320.460,00	303.240,00	355.320,00	560.280,00	4.200.000,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas	306.600,00	349.020,00	289.800,00	359.520,00	370.860,00	378.840,00	294.840,00	311.220,00	320.460,00	303.240,00	355.320,00	560.280,00	4.200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	657.664,30	748.656,21	621.627,90	771.178,96	795.503,53	812.620,82	632.438,82	667.574,31	687.394,33	650.457,02	762.169,86	1.201.813,94	9.009.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	562.764,30	640.626,21	531.927,90	659.898,96	680.713,53	695.360,82	541.178,82	571.244,31	588.204,33	556.597,02	652.189,86	1.028.393,94	7.709.100,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	139.503,00	158.804,10	131.859,00	163.581,60	168.741,30	172.372,20	134.152,20	141.605,10	145.809,30	137.974,20	161.670,60	254.927,40	1.911.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o	62.853,00	71.549,10	59.409,00	73.701,60	76.026,30	77.662,20	60.442,20	63.800,10	65.694,30	62.164,20	72.840,60	114.857,40	861.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o	62.853,00	71.549,10	59.409,00	73.701,60	76.026,30	77.662,20	60.442,20	63.800,10	65.694,30	62.164,20	72.840,60	114.857,40	861.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	76.650,00	87.255,00	72.450,00	89.880,00	92.715,00	94.710,00	73.710,00	77.805,00	80.115,00	75.810,00	88.830,00	140.070,00	1.050.000,00

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União	76.650,00	87.255,00	72.450,00	89.880,00	92.715,00	94.710,00	73.710,00	77.805,00	80.115,00	75.810,00	88.830,00	140.070,00	1.050.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	423.261,30	481.822,11	400.068,90	496.317,36	511.972,23	522.988,62	407.026,62	429.639,21	442.395,03	418.622,82	490.519,26	773.466,54	5.798.100,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de	423.261,30	481.822,11	400.068,90	496.317,36	511.972,23	522.988,62	407.026,62	429.639,21	442.395,03	418.622,82	490.519,26	773.466,54	5.798.100,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de	423.261,30	481.822,11	400.068,90	496.317,36	511.972,23	522.988,62	407.026,62	429.639,21	442.395,03	418.622,82	490.519,26	773.466,54	5.798.100,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	94.900,00	108.030,00	89.700,00	111.280,00	114.790,00	117.260,00	91.260,00	96.330,00	99.190,00	93.860,00	109.980,00	173.420,00	1.300.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	94.900,00	108.030,00	89.700,00	111.280,00	114.790,00	117.260,00	91.260,00	96.330,00	99.190,00	93.860,00	109.980,00	173.420,00	1.300.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o	21.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	40.020,00	300.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o	21.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	40.020,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos	73.000,00	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	133.400,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos	73.000,00	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	133.400,00	1.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-817.074,40	-930.121,68	-772.303,20	-958.103,68	-988.324,24	-1.009.590,56	-785.734,56	-829.386,48	-854.010,64	-808.120,16	-946.910,88	-1.493.119,52	-11.192.800,00
9.1.7.1.15.1.1.10.00.00	Redução Cota Parte FPM	-709.560,00	-807.732,00	-670.680,00	-832.032,00	-858.276,00	-876.744,00	-682.344,00	-720.252,00	-741.636,00	-701.784,00	-822.312,00	-1.296.648,00	-9.720.000,00
9.1.7.1.15.2.0.10.00.00	Redução Cota Parte ITR	-58,40	-66,48	-55,20	-68,48	-70,64	-72,16	-56,16	-59,28	-61,04	-57,76	-67,68	-106,72	-800,00
9.1.7.2.15.0.0.10.00.00	Redução Cota Parte ICMS	-98.112,00	-111.686,40	-92.736,00	-115.046,40	-118.675,20	-121.228,80	-94.348,80	-99.590,40	-102.547,20	-97.036,80	-113.702,40	-179.289,60	-1.344.000,00
9.1.7.2.15.1.0.10.00.00	Redução Cota Parte IPVA	-8.760,00	-9.972,00	-8.280,00	-10.272,00	-10.596,00	-10.824,00	-8.424,00	-8.892,00	-9.156,00	-8.664,00	-10.152,00	-16.008,00	-120.000,00
9.1.7.2.15.5.0.10.00.00	Redução Cota Parte IPI	-584,00	-664,80	-552,00	-684,80	-706,40	-721,60	-561,60	-592,80	-610,40	-577,60	-676,80	-1.067,20	-8.000,00
		9.902.852,96	11.272.973,71	9.360.230,88	11.612.112,51	11.978.382,42	12.236.127,90	9.523.017,50	10.052.074,03	10.350.516,18	9.794.328,54	11.476.456,99	18.096.446,37	135.655.520,00

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, BA - 02 DE JANEIRO DE 2025

TOTAL GERAL DA RECEITA:

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
067682065-40

ALEX MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Finanças
89303440544

MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Contador
CRC/BA 010523/O-4

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - CÂMARA MUN. DE CABACEIRAS														
01.00.1	CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	302.460,90	344.308,23	285.887,70	354.666,48	365.853,39	373.725,66	290.859,66	307.018,53	316.133,79	299.146,26	350.523,18	552.716,22	4.143.300,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		302.460,90	344.308,23	285.887,70	354.666,48	365.853,39	373.725,66	290.859,66	307.018,53	316.133,79	299.146,26	350.523,18	552.716,22	4.143.300,00
2 - PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS														
02.00.0	GABINETE DO PREFEITO	143.296,85	163.122,85	135.444,96	168.030,27	173.330,30	177.059,94	137.800,53	145.456,11	149.774,65	141.726,47	166.067,30	261.860,26	1.962.970,50
04.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.843,42	501.836,83	416.687,62	516.934,21	533.239,37	544.713,38	423.934,36	447.486,27	460.771,96	436.012,26	510.895,25	805.596,06	6.038.951,00
05.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	75.763,16	86.245,46	71.611,75	88.840,09	91.642,29	93.614,21	72.857,18	76.904,80	79.188,07	74.932,88	87.802,24	138.449,39	1.037.851,50
06.00.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	424.889,93	483.676,07	401.608,29	498.227,10	513.942,20	525.000,98	408.592,78	431.292,38	444.097,28	420.233,60	492.406,69	776.442,69	5.820.410,00
19.99.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.823,95	31.673,56	26.299,35	32.626,44	33.655,54	34.379,73	26.756,73	28.243,22	29.081,74	27.519,03	32.245,29	50.845,41	381.150,00
07.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.409.460,42	1.604.467,96	1.332.229,71	1.652.737,15	1.704.867,88	1.741.552,47	1.355.398,93	1.430.698,87	1.473.175,76	1.394.014,28	1.633.429,47	2.575.644,11	19.307.677,00
08.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	186.515,18	212.320,71	176.295,17	218.708,21	225.606,72	230.461,23	179.361,18	189.325,69	194.946,69	184.471,18	216.153,21	340.837,33	2.555.002,50
09.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	337.629,93	384.343,11	319.129,66	395.905,78	408.393,46	417.181,09	324.679,74	342.717,50	352.892,65	333.929,87	391.280,71	616.984,00	4.625.067,50
10.00.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	150.324,45	171.122,76	142.087,49	176.270,86	181.830,80	185.743,36	144.558,58	152.589,61	157.119,94	148.677,06	174.211,62	274.702,48	2.059.239,00
13.00.0	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.752.305,85	4.271.460,50	3.546.700,05	4.399.964,12	4.538.748,04	4.636.410,79	3.608.381,79	3.808.847,44	3.921.930,63	3.711.184,69	4.348.562,67	6.856.953,43	51.401.450,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		6.948.853,14	7.910.269,80	6.568.094,06	8.148.244,23	8.405.256,60	8.586.117,16	6.682.321,78	7.053.561,88	7.262.979,37	6.872.701,32	8.053.054,46	12.698.315,18	95.189.769,00
3 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE CABACEIRAS														
11.00.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.282.454,50	2.598.246,15	2.157.388,50	2.676.412,40	2.760.831,95	2.820.238,30	2.194.908,30	2.316.847,65	2.385.633,95	2.257.441,30	2.645.145,90	4.170.951,10	31.266.500,00
12.00.0	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	27.823,95	31.673,56	26.299,35	32.626,44	33.655,54	34.379,73	26.756,73	28.243,22	29.081,74	27.519,03	32.245,29	50.845,41	381.150,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		2.310.278,45	2.629.919,71	2.183.687,85	2.709.038,84	2.794.487,50	2.854.618,03	2.221.665,03	2.345.090,86	2.414.715,70	2.284.960,33	2.677.391,19	4.221.796,51	31.647.650,00
5 - FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL DE CABACEIRAS														
14.00.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.874,19	314.043,09	260.757,80	323.490,83	333.694,40	340.874,68	265.292,71	280.031,20	288.345,22	272.850,91	319.711,73	504.131,74	3.779.098,50
15.00.0	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.318,66	2.639,46	2.191,61	2.718,87	2.804,63	2.864,98	2.229,73	2.353,60	2.423,48	2.293,25	2.687,11	4.237,12	31.762,50
16.00.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	63.067,62	71.793,41	59.611,86	73.953,26	76.285,90	77.927,39	60.648,59	64.017,95	65.918,62	62.376,47	73.089,32	115.249,60	863.940,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		341.260,47	388.475,96	322.561,27	400.162,97	412.784,93	421.667,05	328.171,03	346.402,75	356.687,32	337.520,63	395.488,16	623.618,45	4.674.801,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		9.902.852,96	11.272.973,71	9.360.230,88	11.612.112,51	11.978.382,42	12.236.127,90	9.523.017,50	10.052.074,03	10.350.516,18	9.794.328,54	11.476.456,99	18.096.446,37	135.655.520,00

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, BA - 02 DE JANEIRO DE 2025

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
067682065-40

ALEX MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Finanças
89303440544

MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Contador
CRC/BA 010523/O-4